

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO (I.C.A.)**

### **1. DIREITO DE UTILIZAÇÃO**

Titulares de Licença Desportiva (C.C.N./C.M.), Internacional e acompanhantes.

### **2. PEDIDO DE RESERVA**

2.1 - Os pedidos de reserva são efectuados directamente no Parque de Campismo que pretende utilizar, por via postal, telefone, fax ou pessoalmente.

2.2 - Em qualquer pedido deverá sempre constar:

- > Nome e número da Licença Desportiva e B.I.;
- > Número de telefone móvel e/ou e-mail;
- > Quantidade de pessoas a alojar;
- > Datas de reserva pretendidas, eventuais alternativas.

### **3. CONFIRMAÇÃO DA RESERVA**

3.1 - Depois do conhecimento da aceitação do pedido, a reserva considera-se confirmada com a entrega de 50% do valor correspondente aos dias de estadia, a efectuar no prazo máximo de 8 dias.

3.2 - O pagamento destes 50% efectua-se por qualquer meio de pagamento válido à ordem da FCMP e enviado ao Parque de Campismo respectivo.

3.3 - Na falta de pagamento dentro do prazo a reserva é considerada nula.

### **4. LISTA DE ESPERA**

Para os pedidos de reserva não atendidos devido à inexistência de vagas para os períodos pretendidos, será elaborada lista de espera, por ordem de chegada dos pedidos.

### **5. OCUPAÇÃO**

5.1 - Antes da ocupação das instalações tem que ser feita na recepção do Parque a inscrição de todos os elementos que as vão utilizar. Ficará retido junto à ficha de inscrição a Licença Desportiva do responsável pelo aluguer.

5.2 - A entrada terá lugar a partir das 16 horas do primeiro dia da reserva. A utilização do alojamento termina até às 12 horas do último dia da estadia.

5.3 - A comparência depois do início do período reservado, não dará lugar a qualquer reembolso, nem a prolongamento da estadia.

5.4 - Quando a saída se verificar antes do período reservado, deverão ser pagos os dias não utilizados.

## **6. DIREITOS E DEVERES**

6.1 - Kit semanal de roupa (lençóis e toalhas).

6.2 - A conservação do recheio, posto à **disposição**, é da responsabilidade do utente principal. O seu extravio ou danificação implica o pagamento do seu custo quando da saída.

6.3 - O recheio não pode ser utilizado fora das instalações.

6.4 - Compete ao titular a manutenção, higiene e **limpeza das instalações**.

6.5 - No final da estadia, as instalações deverão ficar devidamente limpas.

6.6 - Só é permitida a utilização do alojamento pelos utentes constantes da ficha de inscrição.

6.7 - Não é permitida a entrada de animais.

6.8 - É obrigatório o cumprimento das normas de funcionamento do Parque de Campismo.

6.9 - Há a possibilidade de Kit de roupa extra, durante a semana, mediante pagamento.

## **7. PERIODO DE RESERVA**

7.1 - Em Julho e Agosto a reserva mínima é de 7 dias.

7.2 - No restante período, a reserva mínima é de 1 dia que não inclui Kit de roupa.

7.3 - O limite máximo da reserva é de 30 dias. Poderá ser ampliado, se não houver, entretanto outra marcação.

## **8. DEFINIÇÃO DE ÉPOCA**

Considera-se época alta de 01 de Junho a 30 de Setembro, sendo os restantes dias do ano considerados época baixa, excepto no Carnaval, Páscoa, Natal e Fim de Ano.